

AVISO

Contratação de Consultor(a) Júnior em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) em Angola

A Fundação CIMA, Centro Internacional de Monitorização Ambiental, é um centro de investigação internacional com sede em Itália, cujas áreas de estudo se focalizam na Redução do Risco de Desastres (RDD), Proteção Civil e Biodiversidade Florestal e Marinha.

Durante o ano de 2018-2019, a Fundação CIMA recebeu um financiamento do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres em África (UNDRR), com o objectivo de desenvolver o perfil de risco probabilístico de inundações e secas, a nível nacional, em 16 Países Africanos (Angola, Botsuana, Camarões, Costa do Marfim, Essuatíni, Gabão, Gambia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Quénia, Ruanda, São Tome e Príncipe, Tanzânia e Zâmbia.

A segunda fase do projecto, a realizar no período de 2019 - 2020, propõe-se à aperfeiçoar o estudo científico em 4 dos 16 países beneficiários da primeira fase, através do envolvimento directo das instituições locais.

No sentido de facilitar este processo, a Fundação CIMA pretende contratar um **Consultor(a) local** (nível júnior) que facilitará a recolha e a organização de dados provenientes das diferentes instituições, sob a coordenação directa do Ponto Focal Nacional para a redução de riscos de desastres/acordo de Sendai e a supervisão dos especialistas da Fundação CIMA.

As funções do Consultor (a) em SIG e RRD têm como principal objectivo apoiar a recolha de dados e a organização dos mesmos, devendo este/a reunir-se fisicamente com as instituições de competência e com todas as partes interessadas, previamente identificadas como relevantes para o propósito final da actividade.

Experiência Profissional geral

- Mínimo de 2 anos de experiência profissional na área das tecnologias SIG e da RRD (Redução do Risco de Desastres);
- Pelo menos 1 ano de experiência profissional em recolha de dados relacionados com o ambiente;



- Conhecimento consolidado sobre a configuração institucional do País;
- Prévia experiência de trabalho em instituições públicas na área de RRD;
- A especialização na área Geomática ou similar e pelo menos 2 anos de actividade comprovada em âmbito geoespacial e elaborações em SIG, constituem parâmetros preferenciais;
- Capacidade de adaptação e de trabalho em equipa;
- Excelente conhecimento da língua portuguesa e bom conhecimento da língua inglesa;
- Disponibilidade para viajar por breves períodos, dentro e fora do País;

Experiência Profissional específica

- Conhecimento de software GIS/SIG comercial e *open-source*;
- O conhecimento dos sistemas Geoserver e Geonode constitui um parâmetro preferencial;
- O conhecimento de sistemas de gestão de base de dados constitui um parâmetro preferencial;
- Prévia experiência de trabalho com instituições governamentais constitui um parâmetro preferencial;

As actividades desenvolver-se-ão maioritariamente em Angola. É requerida disponibilidade para viajar no País assim como uma eventual deslocação a Itália para um curto período de formação (7-10 dias), a ser confirmada.

A posição prevê um contrato de 60 dias, não consecutivos. Para mais informações consultar o **Termos de Referência**.

Os candidatos deverão enviar cópia do **Documento de Identidade, Certificado de Residência, o Curriculum Vitae, carta de motivação e a declaração sobre os dados pessoais** (artigo 57, disponível online no website da Fundação – consultar Termos de Referência) para o email: ricerca.personale@cimafoundation.org até ao dia 21/06/2019, hora 17.00 CEST, indicando como Assunto: **Consultor Júnior em Sistemas de Informação Geográfica (SIG)**.

Após análise dos *Curriculum Vitae*, os candidatos selecionados na primeira fase serão contactados para uma entrevista telefónica. Quaisquer dúvidas ou necessidade de mais informações devem ser enviadas por e-mail a: isabel.gomes@cimafoundation.org



A Fundação CIMA garante a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres para o acesso ao trabalho, de acordo com o Código de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres do Decreto Legislativo no. 198/2006 (Itália).

A Fundação CIMA poderá suspender, adiar e / ou cancelar o procedimento em questão em qualquer momento.

Savona, 5 Junho 2019

Dra. Luisa Michela Colla

Diretora de Gestão